



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação
Comissão Especial**

Resolução nº 024 de 16 de dezembro de 2014.

Prorrogar os prazos de vigência dos pareceres de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas municipais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul, com fundamento nos incisos IV e V, do Art. 8º da Lei Municipal nº. 2.541, de 08 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE:

~~Art.1º Prorrogar os prazos de vigência, até 2019, dos Pareceres de Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais do município de Sapucaia do sul.~~ (Redação alterada pela resolução nº 029 de 28 de Junho de 2019).

Art. 2º A regularização prevista para todas as escolas da rede municipal, pode ocorrer gradativamente, de forma que, ao final do prazo determinado todas as escolas já estejam regularizadas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, na reunião do dia 16 de dezembro de 2014.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se